

## PROGRAMA PIBID Uni-FACEF

### EDITAL Nº 03 de 2020

#### 1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID do *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* (Programa PIBID Uni-FACEF), está relacionado aos cursos **Licenciatura em Letras e Matemática** oferecidos pela instituição, visando a introduzir seus estudantes na iniciação à docência. Esta seleção tem por objetivo preencher 3 bolsas para professores supervisores de Língua Portuguesa e Matemática no valor de R\$ 765, 00 reais, subsidiadas pelo Programa financiado pela CAPES durante o período máximo de 18 meses.

O professor supervisor deve lecionar nas escolas seguintes E.E. Capitão José Pinheiro de Lacerda e E.E. Drº João Marciano de Almeida, que integram o projeto institucional de iniciação à docência, e será responsável por planejar, acompanhar e supervisionar as atividades dos estudantes das licenciaturas acima mencionadas nas escolas.

O Programa PIBID Uni-FACEF apresenta os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a formação do licenciando-bolsista e para a melhoria da qualidade da formação inicial dos professores;
- b) Possibilitar aos licenciandos o contato com a realidade das escolas públicas de Ensino Básico;
- c) Levar ao desenvolvimento da formação continuada dos professores da rede pública do Ensino Básico;
- d) Atuar no cotidiano escolar a fim de potencializar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- e) Integrar a IES e a escola de Ensino Básico.

#### 2. PÚBLICO-ALVO

As inscrições no Programa PIBID Uni-FACEF tem como público alvo os professores da E.E. Capitão José Pinheiro de Lacerda e da E.E. Drº João Marciano de Almeida, vinculadas ao projeto, e que ministram as disciplinas de Língua Portuguesa ou Matemática **no Ensino Médio**. O candidato deve ter às terças-feiras do segundo semestre de 2020 disponíveis das 14h às 17h para os encontros semanais. Os interessados deverão observar as condições para inscrição, no tópico a seguir, atentando-se para as exigências requeridas.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

##### 3.1 Condições para Inscrição dos professores:

- a) Ser professor efetivo da rede pública de ensino, com sede em exercício na escola parceira e ministrar aulas no Ensino Médio.

- b) Ter disponibilidade de 40h mensais, que devem ser cumpridas às terças-feiras das 14h às 17h nos encontros de planejamento, acompanhamento dos pibidianos, além das atividades propostas pelo projeto.
- c) Ter formação específica nas áreas dos subprojetos de Letras e de Matemática.

Observação: Tendo em vista a pandemia do Coronavírus, é importante que o candidato tenha facilidade com as plataformas digitais.

#### **4. Documentação para Inscrição**

A inscrição no Programa PIBID Uni-FACEF **ocorrerá do dia 03 a 06 de agosto** com a apresentação, **via e-mail**, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, disponível neste documento (Anexo I)
- b) Apresentação de documento que comprove dois anos de efetivo exercício na rede pública do Estado de São Paulo
- c) Apresentação de documento que comprove o cargo em exercício nas escolas propostas por este edital.
- d) Fotocópia do Diploma para comprovação de formação em licenciatura nas áreas de Letras ou Matemática;

**Os documentos devem ser encaminhados em anexo para o correio eletrônico [pibidunifacef@outlook.com](mailto:pibidunifacef@outlook.com)**

#### **5. ENTREVISTAS**

As entrevistas serão realizadas no dia 10 de agosto por meio da plataforma Zoom.

#### **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Os critérios para seleção dos professores supervisores são:
- Apresentar a documentação exigida para inscrição (item 4);
  - Entrevista.

#### **7. COMPROMISSO DOS PROFESSORES SUPERVISORES INGRESSANTES NO PROGRAMA PIBID UNI-FACEF**

- a) Fazer o cadastro na plataforma Capes;

- b) informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- c) controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- d) acompanhar e orientar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua responsabilidade, em conformidade com o PIBID;
- e) participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- f) manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas e
- g) elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos e relatórios de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- a. O agendamento das entrevistas será feito por meio do e-mail do candidato.
- b. Qualquer dúvida sobre esse edital pode ser enviada para [silviarviel@gmail.com](mailto:silviarviel@gmail.com).
- c. O início das atividades está programado para o dia 11 de agosto.

**PROGRAMA PIBID Uni- FACEF - Anexo I –  
FICHA DE INSCRIÇÃO – PIBID - Uni-FACEF**

<b>Nome:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Bairro:</b>
<b>Cidade/Estado:</b>
<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>Telefone celular:</b>
<b>e-mail:</b>
<b>Data nascimento:</b>
<b>Naturalidade:</b>
<b>CPF:</b> <b>RG:</b>
<b>Formação:</b> <b>Ano de conclusão:</b>
<b>Escola em que atua:</b>
<b>Ano de efetivação:</b>
<b>Disciplina Ministrada:</b>
<b>Turmas e séries:</b>

**Local/Data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato (a)**